



## RESOLUÇÃO Nº 23/2023 – COMSCAM

Dispõe sobre aprovação de utilização do saldo remanescente referente a Resolução SESA nº 860/2022 que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, para o exercício de 2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Campo Magro/PR, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal nº 015/97, e

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde apresentou ao Conselho Municipal de Saúde plano de aplicação para execução das despesas referente a Resolução SESA nº 860/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar utilização do saldo remanescente referente a Resolução SESA nº 860/2022 para serem destinados na aquisição de outros equipamentos odontológicos.

Campo Magro, 22 de novembro de 2023.

Josmar Rosa  
Diretor Administrativo  
Secretaria Municipal de Saúde  
Campo Magro - PR

Josmar Soares Rosa

**Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Em exercício**

Homologo a Resolução CMS n.º 23/2023, de 22 de novembro de 2023, nos termos do Inciso XII, Art. 3º da Lei Municipal n.º 888/2015.

  
Ari Decker  
**Secretário Municipal de Saúde**